



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 53/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Autoriza abertura de crédito adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2024, no valor de R\$ 980.677,35 (Novecentos e Oitenta Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), com a finalidade de Execução de Obras de Infraestrutura Rodoviária conforme Convênio Administrativo celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por Intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, e o Município de Ametista do Sul, Objetivando a Melhoria da Infraestrutura Rodoviária no território do Município. Projeto apresentado e aprovado pelo Programa Pavimenta, Processo nº 23/2600-0001065-2.

Órgão	Função	subfunção	programa	Projeto	Rubrica	FR	Recurso Desdobramento	Valor
08.01	15	451	069	1.025	4.4.90.51.00.00.00	701	0000	980.677,35

Art. 2º Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos abertos pelo artigo primeiro, o Excesso de Arrecadação através do recurso: Convênio FPE nº 2023/5067, na Fonte de Recursos 701 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados), no valor de R\$ 980.677,35 (Novecentos e Oitenta Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), valor a ser liberado conforme cronograma de desembolso constante no Termo de Convênio FPE nº 2023/5067.

Art. 3º - As disposições da presente lei ficam incluídas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Orçamento vigentes para o presente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS
06 DE JUNHO DE 2024.

JADIR JOSÉ KOVALESKI
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 53/2024

Ametista do Sul/RS, 06 de junho de 2024.

SENHOR PRESIDENTE,
CAROS VEREADORES:

Encaminhamos a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, para apreciação e posterior aprovação, como objetivo obter autorização para abertura de créditos adicionais especial no orçamento do exercício de 2024.

A solicitação visa adequar o orçamento vigente para permitir a execução de obras de infraestrutura Rodoviária, com a utilização de valores no montante de R\$ 980.677,35 (Novecentos e Oitenta Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), que correspondem a recursos obtidos através do convênio FPE nº 2023/5067, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano junto ao Município de Ametista do Sul, fazendo-se necessária a abertura de créditos adicionais.

Diante do exposto, submeto à consideração de Vossas Excelências, esperando contar com a habitual atenção dos caros edis.

Atenciosamente,


JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

Ao Sr.
JAIR FRAGATA DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores
Ametista do Sul/RS

